

PARECER CTAP / CBH RIO JUCU / Nº 01/2023

Câmara Técnica de Acompanhamento das Ações do Plano de Bacia do Rio Jucu (CTAP)

A CTAP em reunião virtual no dia 17 de fevereiro de 2023, a pedido da plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu (CBH Rio Jucu), analisou solicitação da Prefeitura Municipal de Vila Velha (PMVV), para manifestação do Comitê sobre a Estação de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAP) Green Village, a ser construída junto ao canal de Guaranhuns em de Vila Velha bombeando as águas pluviais acumuladas na margem esquerda do Rio Jucu, para a calha do rio (ofício SEMA/GAB Nº 193/2022 - anexo). Essa demanda se origina por solicitação do IEMA referente ao processo de Licenciamento Ambiental na condicionante Nº 2, da Licença Ambiental Prévia Nº 14/2022 (LP 14/2022 - anexa).

Segue parecer da CTAP:

Considerando que a PMVV solicitou ao IEMA o licenciamento ambiental do empreendimento "Macro drenagem da Bacia Hidrográfica do Guaranhuns" (Green Village), cujo processo está em andamento naquele órgão, responsável por avaliar os impactos ambientais da obra e da operação do sistema de drenagem;

Considerando que a EBAP Green Village está inserida no sistema de macro drenagem de Vila Velha e sendo este de fundamental importância para minimizar os prejuízos dos alagamentos que há décadas assolam a zona urbana de Vila Velha, durante os eventos de chuva intensa;

Considerando que o impacto do bombeamento da EBAP Green Village, no que tange a qualidade é intermitente – momentos de chuvas intensas e localizadas sobre o perímetro urbano - e deverá se reduzir à medida que se reduzir a carga de esgoto bruto na drenagem urbana;

Considerando que, segundo o Gerente de Saneamento, Infraestrutura e Mineração do IEMA, Sr. Eder Ferreira Framil, presente na reunião da CTAP do dia 17/02/23, à convite - para esclarecimentos quanto ao processo de licenciamento ambiental da EBAP, a equipe de analistas do IEMA, está atenta aos impactos do lançamento da estação de bombeamento junto a foz do rio Jucu, incluindo manifestação dos gestores do Parque Natural Municipal de Jacarenema, como demonstram as condicionantes Nº 5 e Nº 7 da LP Nº 14/2022;



Considerando que a CTAP não teve acesso, em tempo hábil, ao projeto detalhado da EBAP Green Village, a mesma pautou seu parecer na informação que consta na documentação encaminhada pela PMVV, que menciona a capacidade de bombeamento (6,0 m³/s) e localização da estação próxima as EBAPs de Laranja e Pontal das Garças, cujos projetos foram apreciados pela plenária do CBH Rio Jucu em 2021;

A CTAP não tem nenhuma manifestação, contrária a instalação da EBAP Green Village e atividades correlatas, elencadas na LP Nº 14/2022, por entender que tal avaliação cabe aos órgãos licenciadores e fiscalizadores responsáveis pela proteção ambiental no Estado do ES e no município de Vila Velha no caso, como já vem ocorrendo.

No entanto, a CTAP entende que cabem recomendações a luz do Plano de Bacia e Enquadramento dos mananciais da bacia hidrográfica do Rio Jucu, aprovado pelo CBH Rio Jucu em novembro de 2016 e do princípio da gestão participativa que norteia as políticas nacional e estadual de recursos hídricos, quais sejam:

Que a PMVV cumpra integralmente as condicionantes ambientais exigidas pelo IEMA em posterior Licença Ambiental de Instalação e Operação da EBAP Green Village;

Que a PMVV junto com a CESAN (concessionária do serviço de coleta e tratamento de esgoto) e a SEDURB (Secretaria de Saneamento, Habitação de Desenvolvimento Urbano), responsável pela implantação do sistema de macrodrenagem em Vila Velha, promovam ações concretas para o aumento do número de ligações das habitações na rede de esgoto, sendo essa a única forma de reduzir a carga de matéria orgânica nos canais drenados e consequentemente o impacto do lançamento das águas pluviais no rio Jucu e na baía de Vitória;

Que a PMVV e a SEDURB apresentem à população afetada pelas obras da EBAP Green Village, proposta de plano de trabalho e as medidas mitigatórias do impacto das obras no dia a dia dessa população, de forma que esta possa ser ouvida e contribuir na elaboração de tais medidas;

Que as regras operacionais do sistema de macrodrenagem, principalmente das EBAPs com previsão de lançamento na calha do rio Jucu, considerem o **aumento do volume bombeado** naquele manancial e seus eventuais impactos, tanto **na foz** quanto nos **bairros da margem direita do rio**, que não possuem dique de proteção contra inundação;

Que a PMVV conheça o Relatório de Etapa C do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Jucu - disponibilizado no sítio eletrônico da AGERH (<https://agerh.es.gov.br/cbh-jucu>); em particular,

no que tange ao tema drenagem urbana (Subprograma de Prevenção e Minimização dos Efeitos das Cheias), as ações propostas para as administrações municipais, nos itens:

- 2.2.3 - Aprimoramento das ações emergenciais existentes de minimização efeitos das cheias;
- 2.2.4 - Controle processos erosivos em áreas urbanas; e
- 2.2.5 - Estabelecimento de soluções e diretrizes para a retenção de águas pluviais urbanas.

Que à Plenária do CBH Rio Jucu em conjunto com a PMVV, que solicitem da AGERH, empenho e celeridade na elaboração de Instrução Normativa que regulamente a outorga de lançamento de águas pluviais em corpos hídricos através de estações de bombeamento específicas para esse fim.

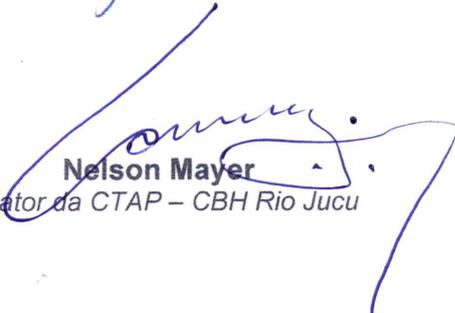
E finalmente que a Plenária proponha ao IEMA, como condicionante ambiental da Licença de Operação, o monitoramento da qualidade da água pluvial lançada na calha do Rio Jucu pela EBAP Green Village, bem como da própria calha de forma a acompanhar esse impacto, tendo em vista o enquadramento da calha do Rio Jucu, aprovado pelo Comitê, a existência do Parque Natural Municipal de Jacarenema e a população da foz e margem direita do rio, potencialmente afetadas por essa atividade.

Vitória, 17 de fevereiro de 2023.



André Luiz Sefione

Presidente da CTAP – CBH Rio Jucu



Nelson Mayer

Relator da CTAP – CBH Rio Jucu